



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVII – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023

Retifica a Portaria de nº 013/2023 publicada em 20 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) para o quadriênio 2023/2026.

O Prefeito Constitucional do município, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB).

#### Resolve:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria de nº 013/2023, de 20 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Município, para que passe a constar:

#### Onde se lê:

#### Estudantes da Educação Básica Pública:

- MARIA LEONEIDES NUNES DIAS – CPF: 111.482.957-98 (Titular);
- FRANCISCA SANTOS AZEVEDO RODRIGUES – CPF: 023.029.964-45 (Suplente);

#### Leia-se:

#### Estudantes da Educação Básica Pública:

- MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO – CPF: 057.747.084-11 (Titular);
- MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA – CPF: 075.914.964-09 (Suplente);
- LUCIANO DAMIÃO SOARES – CPF: 054.666.274-96 (Titular);
- FRANCISCA SANTOS AZEVEDO RODRIGUES – CPF: 023.029.964-45 (Suplente);

#### Onde se lê:

#### Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

- LUCIANO DAMIÃO SOARES – CPF: 054.666.274-96 (Titular);
- MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA – CPF: 075.914.964-09 (Suplente);
- MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO – CPF: 057.747.084-11 (Titular);

- MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA – CPF: 075.914.964-09 (Suplente);

#### Leia-se:

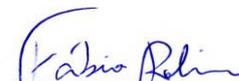
#### Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

- Vacância
- Vacância

**Art. 2º.** Ratificam-se os demais termos da Portaria 013/2023 publicada em 20 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de janeiro de 2023.

Caldas Brandão/PB, 23 de fevereiro de 2023.

  
Fabio Rolim Peixoto  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023

Retifica a Portaria de nº 014/2023 publicada em 20 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município, que dispõe sobre a nomeação de presidente, vice-presidente e secretário (a) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) para o quadriênio 2023/2026.

O Prefeito Constitucional do município, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB).

#### Resolve:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria de nº 014/2023, de 20 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Município, para que passe a constar:

#### Onde se lê:

**DESIGNAR** SEVERINA DOS RAMOS BARBOSA RODRIGUES – CPF: 035.085.724-55, JOÃO PEDRO DA SILVA SOUZA – CPF: 118.874.834-38 e MARIA DE LOURDES BERNARDO DE OLIVEIRA CPF: 552.648.324-04, a primeira como PRESIDENTE, o segundo como VICE-PRESIDENTE e a terceira como SECRETÁRIA, respectivamente, do Conselho

**“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO”**

End. Rua José Alípio de Santana, 371 Centro  
CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVII – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

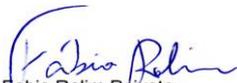
Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CAC S FUNDEB), com mandato até o dia 31 de dezembro de 2026.

Leia-se:

**DESIGNAR** SEVERINA DOS RAMOS BARBOSA RODRIGUES – CPF: 035.085.724-55, JOSEFA MELO DA SILVA SOUZA – CPF: 007.925.254-00 e MARIA DE LOURDES BERNARDO DE OLIVEIRA CPF: 552.648.324-04, a primeira como PRESIDENTE, a segunda como VICE-PRESIDENTE e a terceira como SECRETÁRIA, respectivamente, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CAC S FUNDEB), com mandato até o dia 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** Ratificam-se os demais termos da Portaria 014/2023 publicada em 20 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de janeiro de 2023.

  
Fabio Rolim Peixoto  
Prefeito Constitucional